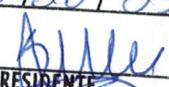




Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

APROVADO SEM EMENDAS

Data 08/12/23


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Projeto de Lei 054 /2023

Modifica o Artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.402/2022 que estabelece critérios para a concessão da Comenda "CANETA DE OURO PROFESSORA MARIA EDITE" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS APROVA:

Art. 1º) O Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.402 de 15 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º) - A "CANETA DE OURO PROFESSORA MARIA EDITE" será entregue ao homenageado(a) anualmente em sessão solene em data, local e horário previamente determinado pela Presidência Poder Legislativo.

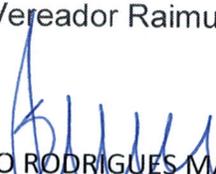
Art. 2º) - O Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.402 de 15 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

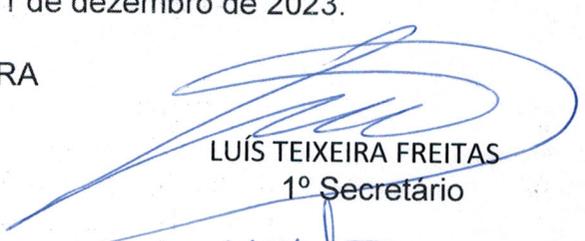
Art. 8º) A Comenda " " CANETA DE OURO PROFESSORA MARIA EDITE será ofertada, uma vez por ano, a 03 (três) professores sendo: 01(um) professor(a) em exercício, 01(um) professor(a) aposentado(a) e 01(um) professor(a) "IN MEMORIAN" que exerce e/ou exerceram seu labor, com excelência e louvor, no município de Nova Russas.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho 01 de dezembro de 2023.

MESA DIRETORA


SEBASTIÃO RODRIGUES MANO
Presidente


LUÍS TEIXEIRA FREITAS
1º Secretário


Mª do SOCORRO HOLANDA R. Pedrosa
Vice Presidente


VANDA CALÇA MONTEIRO DA SILVA
2ª Secretária